



## Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes.

No dia 08 de maio de 2018, às 09 horas, os conselheiros Luci Mendes de Melo Bonini (Titular da AMHAL - Presidente), Claudio Moreira de Souza Melo (Titular da ACMC), Selmo Roberto Santos (Titular da AEAMC), Paulo Sérgio Pinhal (Titular do Colégio de Arquitetos), Albino Rocha Martins Filho (Titular do CPP), Pe. Antonio Agostinho de Oliveira (Suplente da Diocese de Mogi das Cruzes), Ana Maria Franco Canale (Titular da OAB), Marcos Antonio de Siqueira Marques (Suplente da Paróquia N. Sra. do Carmo), Sandro Roberto Calacioppo (Titular do SINCOMÉRCIO), Nair Harumi Tanabe Tomiyama (Titular da UBC), Cristina Elizabete Silva Ragani (Titular da UMC), Guilherme Yamashita Pilz (Suplente da SMC), Ubirajara Nunes Pereira de Souza (Titular da SMC/Técnico), Heliana Barbosa Correa (Titular da SME), Luciano Prado Aguiar (Titular da SMF), Rita de Cássia Prado Pomares (Titular da SMO) e Mirian Mayumi Fucamidu Urahata (Suplente da SMPU), reuniram-se no prédio do EMAM, para tratarem da seguinte pauta:

- 1 – Aprovação de ata;
- 2 – Parecer da comissão de análise de processos;
- 3 – Deliberação de processos;
- 4 – Assuntos gerais.

A presidente Luci Bonini abriu a reunião saudando todos os presentes, informando que foi justificada a ausência de Roberto Lemes Cardoso (Titular do MCE) e não foram justificadas as ausências de Vicente Lemes Cardoso (Suplente do MCE), Josemir Ferraz de Campos (Titular da APFDES), José Carlos Nunes Junior (Suplente da APFDES), Manoel Camanho Lopes Junior (Titular do CIESP), Romildo de Oliveira Campelo (Suplente do CIESP), Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (Titular da SMAJ), Marcelo de Oliveira Silvério (Suplente da SMAJ), Livia Moraes de Sá (Titular da Comunicação) e Iram Alves dos Santos Filho (Suplente da Comunicação), e passou a apresentar o primeiro item da pauta – aprovação de ata. Após a leitura da ata da reunião extraordinária de 17/04/2018 pelo Secretário Geral



# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico  
Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Ubirajara Nunes, a mesma foi aprovada pelos conselheiros presentes, após pequenas alterações no texto sugeridas pelo conselheiro e Vice-Presidente do COMPHAP - Selmo Roberto Santos. A presidente passou ao segundo item da pauta – parecer da comissão de análise de processos. Passando a palavra a conselheira Ana Maria Canale, a mesma procedeu a leitura do parecer da comissão sobre os processos analisados, definidos na reunião de 17/04/2018. No caso do **Processo nº 38.258/2017**, referente ao imóvel situado à Rua Cel. Souza Franco nº 642 e 636, Centro, no qual solicita autorização para restauração de duas fachadas, foi sugerida a apresentação de novo projeto de reforma e restauro, com a similaridade tipológica da construção demolida irregularmente, e o envio de um ofício à Secretaria de Planejamento e Urbanismo para que seja aplicada uma multa por ter sido efetuada a demolição parcial do imóvel sem a prévia aprovação de alvará, sendo a proposta aprovada pelos conselheiros presentes. No caso dos **Processos nº 33.937/2017, 49.108/2017, 51.023/2017 e 9.723/2018**, todos referentes ao imóvel situado à Rua Cap. Manoel Caetano nº 374 e 376, Centro, nos quais solicitam respectivamente aprovação de projeto de reforma, desistência de pedido de aprovação de projeto de reforma, providências a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo para notificação de proprietário e aprovação de projeto de reconstrução de prédio comercial, foi sugerida o envio de um ofício à Secretaria de Planejamento e Urbanismo para que seja aplicada uma multa por ter sido efetuada a demolição total do imóvel sem a prévia aprovação de alvará, sendo a proposta aprovada pelos conselheiros presentes, sendo que estes processos deverão ser novamente encaminhados para a comissão de análise de processos, a pedido do conselheiro Paulo Pinhal, para que seja elaborado um parecer mais completo e detalhado dos mesmos, sugestão esta aprovada pelos conselheiros presentes. A presidente passou então ao terceiro item da pauta – deliberação de processos. Os primeiros processos a serem deliberados foram os **Processos nº 6.614/2018 e 7.960/2018**, ambos referentes ao imóvel situado à Rua Dr. Ricardo Vilela s/nº, Centro, nos quais solicitam autorização para troca do piso do presbitério e para reforma e substituição de piso da área do altar e de piso cerâmico para piso de madeira do altar do Santuário Diocesano do Senhor Bom Jesus (conhecida por Igreja de São Benedito). O conselheiro Marcos Siqueira informou que efetuou uma vistoria no local na última



# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico  
Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

segunda e verificou que foi retirado o piso de cerâmica do altar, sendo o mesmo substituído por um piso de madeira, com a colocação de um balaústre, sendo que o resultado final ficou bastante aceitável, dentro das características originais da igreja. Após deliberação, foi acertado que o parecer deste processo pelo conselho deverá aguardar o relatório técnico da reforma, a ser entregue pelo requerente. Tomando a palavra, o conselheiro Ubirajara Nunes sugeriu o encaminhamento dos **Processos nº 17.747/2018 e 18.841/2018** para a comissão de análise de processos, para a elaboração de parecer destes processos, com o propósito de haver um melhor embasamento dos mesmos para posterior deliberação do conselho, sendo a proposta aprovada pelos conselheiros presentes, sendo agendada uma reunião da comissão para o próximo dia 11/05/2018 no prédio do EMAM. A presidente passou enfim ao quarto e último item da pauta – assuntos gerais. O primeiro assunto a ser deliberado foi a sugestão, pelo conselheiro Paulo Pinhal, da criação pela administração municipal de um departamento técnico voltado para o patrimônio histórico da cidade, a ser composto por arquitetos, historiadores, arqueólogos, antropólogos e outros profissionais, para que possam em conjunto fiscalizar, desenvolver projetos ou mesmo administrar o fundo financeiro existente para preservação do patrimônio histórico municipal, sendo este um órgão fiscalizador da administração, tendo este Conselho como orientador das ações previstas em lei e em seu estatuto. Após deliberação, a proposta foi aprovada pelos conselheiros presentes, sendo proposto pela presidente a elaboração de um ofício neste sentido, a ser entregue ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de visita a departamentos existentes em outros municípios, para que se possa inteirar de sua estrutura e funcionamento. O segundo assunto a ser deliberado foi a necessidade de agendamento de uma reunião com o CONDEPHAAT, proposta pelo conselheiro Ubirajara Nunes, com o objetivo de solicitar a este conselho a obrigatoriedade de aprovação previa do COMPHAP nos processos que derem entrada no conselho estadual de patrimônio, sendo a proposta aprovada pelos conselheiros presentes. Foi proposto também pelo conselheiro Ubirajara Nunes o agendamento de uma reunião com o Secretário de Planejamento com o objetivo de definir uma ação conjunta no que tange à questão das análises e aprovações de projetos em imóveis localizados dentro da Zona Especial de Interesse Urbanístico - ZEIU-1, sendo a proposta



aprovada pelos conselheiros presentes. O terceiro e último assunto a ser deliberado foi a proposta, pelo conselheiro Paulo Pinhal, da elaboração da regulamentação da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, prevista no Plano Diretor do Município (Lei Complementar nº 46 de 17/11/2006) e instituída pela Lei nº 7.255 de 22/12/2016, tendo em vista a revisão do plano diretor atualmente em discussão, o que beneficiaria a obtenção de fundos para a preservação e restauração de imóveis tombados pelos seus proprietários. Após deliberação, a proposta foi aprovada pelos conselheiros presentes, sendo proposto pela presidente o envio de um ofício à Secretaria de Planejamento e Urbanismo colocando o conselho a disposição para esclarecimentos e sugestões, no sentido de regulamentar este dispositivo. A presidente lembra a todos da próxima reunião ordinária agendada para quarta-feira, **13/06/2018**, às 09 horas, no EMAM. Nada mais havendo a tratar, a presidente Luci Bonini deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata por mim, Luciano Prado Aguiar, Secretário Adjunto, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Mogi das Cruzes, 08 de maio de 2018.

Luci Mendes de Melo Bonini (AMHAL - Titular)

Claudio Moreira de Souza Melo (ACMC - Titular)

Selmo Roberto dos Santos (AEAMC - Titular)

Albino Rocha Martins Filho (CPP - Titular)

Paulo Sérgio Pinhal (Colégio de Arquitetos - Titular)

Pe. Antonio Agostinho de Oliveira (Diocese de Mogi das Cruzes - Suplente)

Ana Maria Franco Canale (OAB - Titular)

Marcos Antonio de Siqueira Marques (Paróquia N. Sra. do Carmo - Suplente)

Sandro Roberto Calacioppo (SINCOMÉRCIO - Titular)

Nair Harumi Tanabe Tomiyama (UBC - Titular)



# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico  
Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Cristina Elizabete Silva Ragani (UMC - Titular)

Guilherme Yamashita Pilz (SMC - Suplente)

Ubirajara Nunes Pereira de Souza (SMC/Técnico - Titular)

Heliana Barbosa Correa (SME - Titular)

Luciano Prado Aguiar (SMF - Titular)

Rita de Cássia Prado Pomares (SMO - Titular)

Mirian Mayumi Fucamidu Urahata (SMPU - Suplente)